

JCA

Procedimiento 035/2019

247	\$
N°	Rubrica

R.F.L

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NACIONAL  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Ministério da Educação  
 Ministério do Trabalho e Emprego

CRÉDITO: 2.313.251 - ES  
 Nome: **CRISTIANO FERREIRA ALEPRANDE**  
 Data de emissão: 12.08.2015

**ANTONIO JOSÉ ALEPRANDI E CLAUDETE FERREIRA ALEPRANDE**  
 Mãe: **FUNDÃOES**

Data de nascimento: 25.02.1986  
 CERT. NASC. 1675 FL 85 LV 14 Z M. MIRANDA  
 FUNDÃO - ES - 14.05.2003  
 116.840.267-09

Endereço: **FUNDÃOES**  
 CEP: 7116-434  
 Cidade: **FUNDÃOES**

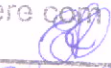
Estado: **ES**

Valor do crédito: **1012**

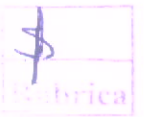
N.º do crédito: **2015-01-0015**  
 CPF nº: **7.116.016.200/003**

248

Nº	Rubrica

Confere com original  
 Ass:   
 Em: 02/07/19

A  
 G  
  
  

JUCEES JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>A&amp;C COMERCIAL LTDA ME</b>	CNPJ <b>10.982.028/0001-74</b>	Data de Arquivamento do Ano Constitutivo <b>26/05/2009</b>	Data de Início de Atividade <b>26/05/2009</b>
Natureza Jurídica <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>	Registro de Empresas - NIRE(sede) <b>32201420674</b>		
Endereço: Completo (logradouro, N.º e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA VICENTE F. DE OLIVEIRA, 135, CENTRO, FUNDAO, ES, 29.185-500</b>			

**Objeto Social**  
**COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ? MINI-MERCADO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS, FRIOS E CONSERVAS; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; PADARIA E CONFITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ? ACQUUSES; PEIXARIA; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS; ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE GAS, LIQUEFEITO DE PETROLIO (GLP); COMERCIO A VAREJAS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANITÁRIOS DOMESTICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE TRANSPORTES; - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM ELETRICIDADE; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTES; - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; - TRANSPORTES ESCOLAR; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARIAS; FABRICAÇÃO DE EMPALMAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO; PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS; EXCETO AEREA E SUBMARIAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTIGOS DE VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COMERCIO VAREJISTA DE ÓPTICA; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMAZENHO; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE MOVENS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE MOVENS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; LOJAS DE VARIEDADES; EXCETO LOJAS DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA DISCOS, CDs, DVDs E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTES ROODOVIARIOS DE MUDANÇAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE BOBRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERURGICOS E QUÍMICOS.**

Capital Social (R\$100.000,00) (GEM MIL REAIS)	Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006)	Prazo
Capital Integralizado: R\$100.000,00	Microempresa	INDETERMINADO
(GEM MIL REAIS)		
Último Arquivamento	Numero	Situação
Data 08/12/16	20165720557	REGISTRO ATIVO
Ato ALTERAÇÃO		Status
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		XXXXXXXXXXXX

Socios/Participação no Capital: Síndico da Sociedade/Administrador/Término do Mandato



JUCEES JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Temporário
ANTONIO JOSE ALEPRANDE	50.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX
5/9.383.737-49				
CRISTIANO FERREIRA ALEPRANDE	50.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX
118.840.287-29				

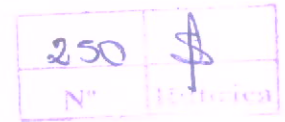
HORA DA EXPEDIÇÃO: 16:47:17

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço [www.jucees.es.gov.br/certidaoexib](http://www.jucees.es.gov.br/certidaoexib)

Vitoria - ES, 09 de JULHO de 2019  
Paulo Cezar Luffo  
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º  
Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

## Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 25/07/2019

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 10.962.026/0001-74

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : A&CCOMERCIAL LTDA

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 26/05/2009

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

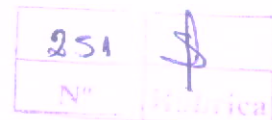
Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



# A&C COMERCIAL LTDA ME



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2019

## DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A Empresa A e C Comercial Ltda Me estabelecida na Rua: Vicente de Oliveira, nº 135, Bairro Centro, Cidade Fundão, E.S., devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 10.962.026/0001-74 através de seu representante legal O Sr. Cristiano Ferreira Aleprande, R. G. nº 2313251 expedida pelo SPTC/Dep. de Identidade, CTPS ES 4142 e CPF/MF nº 11684026709428715, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Fundão, 13 de agosto de 2019

A&C COMERCIAL LTDA ME

CNPJ 10 962 026/0001 74

Rua Vicente de Oliveira N° 135  
CENTRO FUNDÃO

IE. 082.641.61-7

TEL (27) 3267-1582

Cristiano Ferreira Aleprande

(R. G. nº 2313251 CTPS ES 4142) CPF/MF nº 11684026709

Rua Vicente de Oliveira, 135 – Centro – Fundão-ES – CEP 29.185-000 – CNPJ nº 10.962.026/0001-74  
Tel.: (27) 3267-1582 Celular: (27)99986-8535 998095473 e-mail: aec\_comercial@yahoo.com

# A&C COMERCIAL LTDA ME

252	\$
Nº	Habricao

Pregão Presencial Nº 035/2019

## DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

A Empresa A e C Comercial Ltda Me estabelecida na Rua: Vicente Oliveira, nº 135, Bairro Centro, Cidade Fundão, E.S., devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 10.962.026/0001-74, através de seu representante legal O Sr. Cristiano Ferreira Aleprande, R. G. nº 2313251 expedida pelo SPTC/Dep. de Identidade, CTPS ES 4142 e CPF/MF nº 11684026709428715, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Fundão, 13 de agosto de 2019

A&C COMERCIAL LTDA ME

CNPJ 10 962 026/0001 74

Rua Vicente de Oliveira Nº 135  
CENTRO FUNDÃO

IE. 082.641.61-7

TEL (27) 3267-1582

  
Cristiano Ferreira Aleprande

(R. G. nº 2313251 CTPS ES 4142) CPF/MF nº 11684026709

Rua Vicente de Oliveira, 135 – Centro – Fundão-ES – CEP 29.185-000 – CNPJ: 10.962.026/0001-74  
Tel.: (27) 3267-1582 Celular: (27)99986-8535 998095473 e-mail: aec\_comercial@yahoo.com

253  
Rúbrica

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
EMPRESARIA LIMITADA

A&C COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA-ME

CNPJ 10.962.026/0001-74  
NIRE 32201420674

**ANTONIO JOSE ALEPRANDE** - brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de João Batista Aleprande e Airlinda Siqueira, nascido aos 11/03/1955, residente e domiciliado à Rua Ivanete Alprandi, n.º 13 - Orly Ramos - Fundão-ES, CEP: 29185-000, CPF n.º 579.393.737-49 e RG n.º 451.618-SSP-ES

**CRISTIANO FERREIRA ALEPRANDE** - brasileiro, solteiro, empresário, filho de Antonio José Aleprande e Claudete Ferreira Aleprande, nascido aos 25/02/1986, residente e domiciliado à Rua Ivanete Alprandi - n.º 13 - orly Ramos - Fundão-ES, CEP: 29185-000, CPF n.º 116.840.267-09 e RG: 2.313.291-SPTC-ES. Únicos sócios componentes da sociedade empresária **A&C COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA-ME** com sede situada na Rua Evaradino Silva, n.º 18 - Centro - Fundão-ES, CEP: 29185-000, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.962.026/0001-74**, com seu ato constitutivo arquivado na JUCEES sob o NIRE **32201420674**, por despacho em **26/05/2009**, tem estabelecida a continuação da sociedade em vigor, com as alterações que mutuamente aceitam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Os sócios resolvem mudar a razão social para: **A&C COMERCIAL LTDA-ME**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Neste ato, altera-se o endereço da firma para: Rua Vicente F. de Oliveira, n.º 135 - Centro - Fundão-ES, CEP: 29185-000

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social que era de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) é elevado nesta data para a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), a integralização do Capital Social será feita neste ato em moeda corrente do País da seguinte forma:

O sócio Antonio Jose Aleprande subscreve mais 30.000 (trinta mil), cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o sócio Cristiano Ferreira Aleprande subscreve mais 30.000 (trinta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 09/12/2016

Arquivamento de 07/12/2016 Protocolo 165720557 de 07/12/2016

Nome da empresa A&C COMERCIAL LTDA-ME NIRE 32201420674

Este documento pode ser verificado em <http://egn.jucees.es.gov.br/tax/junbaes/TELAVALDADOS.aspx>

Chancela 130540163473634

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2016 por Paulo César Juffo - Secretário Geral

09/12/2016



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 09/12/2016

Arquivamento de 07/12/2016 Protocolo 165720557 de 07/12/2016

Nome da empresa A&C COMERCIAL LTDA-ME NIRE 32201420674

Este documento pode ser verificado em <http://egn.jucees.es.gov.br/tax/junbaes/TELAVALDADOS.aspx>

Chancela 130940109473504

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2016 por Paulo César Juffo - Secretário Geral

09/12/2016

Continuação: A&C COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA-ME

**CLÁUSULA QUARTA** - O novo Capital Social ficará assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Vl. R\$
Antonio Jose Aleprande	50.000	50.000,00
Cristiano Ferreira Aleprande	50.000	50.000,00
Total	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA QUINTA** - Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SEXTA** - A Sociedade será administrada e representada, ativa e passiva, judicial e extrajudicial pelos sócios administradores **ANTONIO JOSE ALEPRANDE** e **CRISTIANO FERREIRA ALEPRANDE**, em conjunto ou isoladamente e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da firma social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA SETIMA** - Os Objetivos Sociais passarão a explorar:

- 4789-0/05 - Comercio varejista de produtos saneantes desinfectantes;
- 4711-3/02 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados;
- 4712-1/00 - comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Minimercado, mercearias e armazéns;
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 4721-1/03 - Comercio varejista de frios;
- 4721-1/04 - Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4722-9/01 - Comercio varejista de carnes - açougues;
- 4722-9/02 - Peixaria;
- 4723-7/00 - Comercio varejista de bebidas;
- 4724-5/00 - Comercio varejista de hortifrutigranjeiro;
- 4729-6/99 - Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4530-7/03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- 4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes;
- 4741-5/00 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comercio varejista de material elétrico;
- 4744/0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/02 - comercio varejista de madeira e artefatos;

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 09/12/2016

Arquivamento de 07/12/2016 Protocolo 165720557 de 07/12/2016

Nome da empresa A&C COMERCIAL LTDA-ME NIRE 32201420674

Este documento pode ser verificado em <http://egn.jucees.es.gov.br/tax/junbaes/TELAVALDADOS.aspx>

Chancela 130940109473504

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2016 por Paulo César Juffo - Secretário Geral

09/12/2016

Continuação: A&C COMERCIAL HORTIFRUITIGRANJEIRO LTDA-ME

- 4744-0/03 – Comercio varejista de materias hidráulico.
- 4744-0/05 – Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 4744-0/99 – Comercio varejista de materiais de construção;
- 4751-2/01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suplementos de informatica;
- 4752-1/00 – Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacão;
- 4753-9/00 – Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de áudio e video;
- 4754-7/01 – Comercio varejista de móveis;
- 4754-7/02 – Comercio varejista de artigos de colchoana;
- 4754-7/03 – Comercio Varejista de artigos de Iluminacão;
- 4755-5/02 – Comercio varejista de artigos de armario;
- 4755-5/03 – Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4756-3/00 – Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4757-1/00 – Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos;
- 4759-8/01 – Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 4759-8/99 – Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domesticos não especificados anteriormente;
- 4761-0/01 – Comercio varejista de livros;
- 4761-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria;
- 4762-8/00 – Comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas;
- 4763-6/01 – Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 – Comercio varejista de artigos esportivos;
- 4772-5/00 – Comercio Varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 – Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4774-1/00 – Comercio varejista de artigos de óptica;
- 4781-4/00 – Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/01 – Comercio varejista de calçados;
- 4784-9/00 – Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo – (GLP);
- 4789-0/01 – Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4789-0/07 – Comercio varejista de equipamentos para escritório;
- 4789-0/99 – Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 2222-6/00 – Fabricação de embalagens de material plástico;
- 3314-7/10 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
- 3321-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 08/11/2016

Arquivamento de 07/11/2016 Protocolo 165720557 de 07/11/2016

Nome de empresa A&C COMERCIAL LTDA ME NIRE 32201420674

Este documento pode ser verificado em [http://regin.jucees.es.gov.br/tax\\_junbes/TELAVALDADOS.aspx](http://regin.jucees.es.gov.br/tax_junbes/TELAVALDADOS.aspx)

Caractêr 130640106472604  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2016  
por Paulo César Juffo - Secretário Geral

09/11/2016

Continuação A&C COMERCIAL HORTIFRUITIGRANJEIRO LTDA-ME

- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
  - 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
  - 4520-0/06 – Serviços de borracharia para veículos automotores;
  - 4612-5/00 – Representantes comerciais e agentes do comercio de combustíveis, minerais, produtos siderurgicos e quimicos;
  - 4713/0/01 – Lojas de departamento ou magazines;
  - 4713-0/02 – Lojas de variedades exceto de lojas de departamento ou magazines;
  - 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – Locação de automóveis com motorista;
  - 4924-8/00 – Transporte escolar;
  - 4930-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal;
  - 4930-2/04 – Transporte rodoviário de mudanças;
  - 7420-0/02 – Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;
  - 7420-0/01 – Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
  - 7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
  - 7729-2/99 – Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente;
  - 9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
  - 9512-6/00 – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
  - 9521-5/00 – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

**CLÁUSULA 1ª – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE DA SOCIEDADE**  
A Sociedade girará sob a denominação social de **A&C COMERCIAL LTDA-ME**, tendo como foro jurídico a comarca de Fundão e terá sede a Rua Vicente F. de Oliveira – n.º 135 – Centro – Fundão-ES, CEP: 29185-000.



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 08/11/2016

Arquivamento de 07/11/2016 Protocolo 165720557 de 07/11/2016

Nome de empresa A&C COMERCIAL LTDA ME NIRE 32201420674

Este documento pode ser verificado em [http://regin.jucees.es.gov.br/tax\\_junbes/TELAVALDADOS.aspx](http://regin.jucees.es.gov.br/tax_junbes/TELAVALDADOS.aspx)

Caractêr 130640106472604  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2016  
por Paulo César Juffo - Secretário Geral

09/11/2016

254  
Nº Rubrica



Continuação A&C COMERCIAL HORTIFRUITGRANJEIRO LTDA-ME


**CLAUSULA 2ª – DO OBJETO DA SOCIEDADE**

- Constituem os objetos sociais:
- 4789-0/05 – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitário;
  - 4711-3/02 – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Supermercados;
  - 4712-1/00 – comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Minimercado, mercearias e armazéns;
  - 4721-1/02 – Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
  - 4721-1/03 – Comercio varejista de frios;
  - 4721-1/04 – Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
  - 4722-9/01 – Comercio varejista de carnes – açougues;
  - 4722-9/02 – Peixaria;
  - 4723-7/00 – Comercio varejista de bebidas;
  - 4724-5/00 – Comercio varejista de hortifrutigranjeiro;
  - 4729-6/99 – Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
  - 4530-7/03 – Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
  - 4530-7/05 – Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
  - 4732-6/00 – Comercio varejista de lubrificantes;
  - 4741-5/00 – Comercio varejista de tintas e materiais para pintura;
  - 4742-3/00 – Comercio varejista de material elétrico;
  - 4744/0/01 – Comercio varejista d ferragens e ferramentas;
  - 4744-0/02 – comercio varejista de madeira e artefatos;
  - 4744-0/03 – Comercio varejista de matérias hidráulico;
  - 4744-0/05 – Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
  - 4744-0/99 – Comercio varejista de materiais de construção;
  - 4751-2/01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suplementos de informática;
  - 4752-1/00 – Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
  - 4753-9/00 – Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
  - 4754-7/01 – Comercio varejista de móveis;
  - 4754-7/02- Comercio varejista de artigos de colchoaria;
  - 4754-7/03 – Comercio Varejista de artigos de iluminação;
  - 4755-5/02 – Comercio varejista de artigos de armário;
  - 4755-5/03 – Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
  - 4756-3/00 – Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;


Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

09/12/2016

  
Certifico o Registro em 09/12/2016  
Protocolo 165720557 de 07/12/2016  
Adquirimento de 07/12/2016  
Nome da empresa A&C COMERCIAL LTDA ME NIRE 32201420674  
Este documento pode ser verificado em: <http://egm.jucees.es.gov.br/box/juntaes/TELAVALDADOS.aspx>  
Chancela 130960106473604  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2016  
por Paulo Cesar Junho - Secretário Geral


Continuação A&C COMERCIAL HORTIFRUITGRANJEIRO LTDA-ME


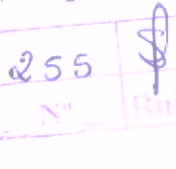
- 4757-1/00 – Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos;
- 4759-8/01 – Comercio varejista de artigos d tapeçaria, cortinas e persianas;
- 4759-8/99 – Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente;
- 4761-0/01 – Comercio varejista de livros;
- 4761-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria;
- 4762-8/00 – Comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas;
- 4763-6/01 – Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-8/02 – Comercio varejista de artigos esportivos;
- 4772-5/00 – Comercio Varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 – Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4774-1/00 – Comercio varejista de artigos de óptica;
- 4781-4/00 – Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/01 – Comercio varejista de calçados;
- 4784-9/00 – Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo – (GLP);
- 4789-0/01 – Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4789-0/07 – comercio varejista de equipamentos para escritório;
- 4789-0/99 – Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 2222-6/00 – Fabricação de embalagens de material plástico;
- 3314-7/10 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
- 3321-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4520-0/06 – Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 4612-5/00 – Representantes comerciais e agentes do comercio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos;
- 4713/0/01 – Lojas de departamento ou magazines;
- 4713-0/02 – Lojas de variedades exceto de lojas de departamento ou magazines;
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – Locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 – Transporte escolar;
- 4930-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4930-2/04 – Transporte rodoviário de mudanças;
- 7420-0/02 – Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;
- 7420-0/01 – Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- 7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;


Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

09/12/2016

  
Certifico o Registro em 09/12/2016  
Protocolo 165720557 de 07/12/2016  
Adquirimento de 07/12/2016  
Nome da empresa A&C COMERCIAL LTDA ME NIRE 32201420674  
Este documento pode ser verificado em: <http://egm.jucees.es.gov.br/box/juntaes/TELAVALDADOS.aspx>  
Chancela 130960106473604  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2016  
por Paulo Cesar Junho - Secretário Geral

  
  
255  
Nº Rubrica

Continuação: A&C COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA-ME

7729-2/99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente;  
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;  
9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação  
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

#### CLÁUSULA 3ª DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social e de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) totalmente integralizado em moeda corrente do País, assim distribuído:

Sócios	Quotas	Vr. R\$
Antonio Jose Aleprande	50.000	50.000,00
Cristiano Ferreira Aleprande	50.000	50.000,00
Total	100.000	100.000,00

#### CLÁUSULA 4ª - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

#### CLÁUSULA 5ª - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA 6ª - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1080 da Lei 10.406 de 19 de janeiro de 2002.

§ 1º - além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre

- I- aprovação das contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social;
  - II- designação de administradores em separado do presente contrato social;
  - III- destituição dos administradores;
  - IV- fixar a remuneração dos administradores;
  - V- modificação do contrato social;
  - VI- incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda e cessação do estado liquidatório;
  - VII- nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
  - VIII- pedido de concordata;
  - IX- alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;
  - X- eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal;
  - XI- Outros assuntos de interesse dos sociais.
- § 2º - as decisões dos sócios tomadas em reunião, inseridas no parágrafo primeiro desta cláusula.


Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 08/12/2016

Arquivamento de 07/12/2016 Protocolo: 165720557 de 07/12/2016

Nome da empresa A&C COMERCIAL LTDA ME NIRE 32201420674

Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucees.es.gov.br/box/junbras/TELAVALIDADAOCS.aspx>

Chancela 13094019473504

Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2016

por Paulo Cesar Julio - Secretário Geral

08/12/2016



Continuação A&C COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA-ME

- a) nos incisos de V, VI e IX, pelos votos correspondentes, no mínimo, três quartos do capital social;
- b) nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social;
- c) nos incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada
- § 3º - a convocação dos sócios para as reuniões será feita na imprensa, com antecedência mínima de oito dias administradores, de sócios e do conselho fiscal, se houver
- I - a convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios a reunião ou estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.
- II - a reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.
- III - O sócio pode ser representado por outros sócios ou por advogado, mediante de mandato com especificação dos tos autorizados.
- IV - A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes
- § 4º - a reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.
- § 5º - a sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determina a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1086 da Lei de 10 de janeiro de 2002.
- I - Entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros.
- II - inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer pagamento decidido em reunião.
- III - Ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião nos termos do parágrafo 3º desta cláusula, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe, prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.
- IV - Deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído, serão pagos em 12(dozes) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão.
- V - Quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito.

#### CLÁUSULA 7ª DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada e representada, ativa e passiva, judicial e extrajudicial pelos sócios administradores **ANTONIO JOSE ALEPRANDE e CRISTIANO FERREIRA ALEPRANDE** em conjunto ou isoladamente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da firma social em negócios estranhos aos fins sociais.


Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 08/12/2016

Arquivamento de 07/12/2016 Protocolo: 165720557 de 07/12/2016

Nome da empresa A&C COMERCIAL LTDA ME NIRE 32201420674

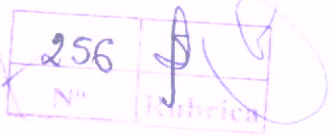
Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucees.es.gov.br/box/junbras/TELAVALIDADAOCS.aspx>

Chancela 13094019473504

Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2016

por Paulo Cesar Julio - Secretário Geral

08/12/2016

  
256  
Nº Rubrica

Continuação: A&C COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA-ME

§1º - caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá obrigatoriedade a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

§ 2º - compete ao (s) administrador (es).

- a)- a prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira no interesse social;
- b)- a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- c)- assegurar o pleno funcionamento da empresa;
- d)- fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;
- e)- o(s) administrador (es), poderá (ão) agir isoladamente ou dois a dois, representado e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais;
- f)- o (s) administrador (es), obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentará (ão), o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultados econômico para aprovação dos sócios;
- g)- pelo efetivo exercício da gestão social, o (s) administrador (es) poderá (ão) fazer jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore que será fixada pelos sócios.

#### **CLÁUSULA 8ª DO CONSELHO FISCAL**

A sociedade poderá instituir um Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

#### **CLÁUSULA 9ª DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social iniciará-se à primeira de janeiro de cada ano e terminará a última e um de dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que, serão apresentadas na reunião de sócios, conforme estabelecido na alínea 4ª da cláusula 7ª deste instrumento.

§ 1º - a reunião de sócios prevista no caput deste item será dispensada se todos os sócios assinarem declaração, inserida no balanço anual, afirmando haverem tomado conhecimento e aprovarem as contas dos administradores, na forma prevista no artigo 1.072, § 3º do Código Civil Brasileiro.

§ 2º - os lucros após feitos as previsões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem havendo distribuição sob qualquer forma serão na proporção de cada cotista no capital social.

§ 3º - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram os sócios se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos no prazo máximo de até dez dias contando do encerramento do exercício.

§ 4º - Se apurados prejuízos, serão eles de igual modo suportados pelos sócios.


Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 08/12/2016

Arquivamento de 07/12/2016 Protocolo: 165720557 de 07/12/2016

Nome da empresa A&C COMERCIAL LTDA ME NIRE 32201420674

Este documento pode ser verificado em [http://regin.jucees.es.gov.br/nax/junarev/TE\\_AVALIADODOC.aspx](http://regin.jucees.es.gov.br/nax/junarev/TE_AVALIADODOC.aspx)

Chancelaria 1309401094.73804

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2016

por Paulo Cezar Julio - Secretário Geral

09/12/2016



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 08/12/2016

Arquivamento de 07/12/2016 Protocolo: 165720557 de 07/12/2016

Nome da empresa A&C COMERCIAL LTDA ME NIRE 32201420674

Este documento pode ser verificado em [http://regin.jucees.es.gov.br/nax/junarev/TE\\_AVALIADODOC.aspx](http://regin.jucees.es.gov.br/nax/junarev/TE_AVALIADODOC.aspx)

Chancelaria 1309401094.73804

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2016

por Paulo Cezar Julio - Secretário Geral


09/12/2016

Continuação: A&C COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA-ME

#### **CLÁUSULA 10ª DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

As cotas são livremente transferíveis entre os sócios, fora isto, o sócio que pretende alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais cotistas dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de dez dias a partir da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receberá resposta dos demais cotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros. Parágrafo único - Havendo saída de qualquer sócio por qualquer motivo ou causa, exceto as disposições contidas no § 4º da cláusula 6ª e cláusula 11ª deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado na caderneta de poupança, com base em balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

#### **CLÁUSULA 11ª DO FALECIMENTO DO SÓCIO**

Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo inventariante até a partilha, ou pelo seu representante legalmente habilitado. Parágrafo único - caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do 'de cujus', serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado na caderneta de poupança, com base em balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

#### **CLÁUSULA 12ª - DAS FILIAIS**

A sociedade poderá estabelecer filial ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes. As filiais girarão com o capital da matriz, bem como terão nesta contabilidade centralizada.

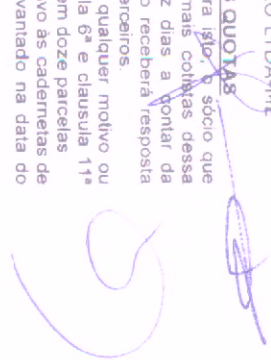
#### **CLÁUSULA 13ª DOS CASOS OMISSOS**

A sociedade reger-se-á por este Contrato Social e pela Lei 10.406 de 10de janeiro de 2002 e nas omissões ou dúvida, como regência supletiva pela Lei nº 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

#### **CLÁUSULA 14ª DO IMPEDIMENTO**

O(s) Administrador(es) declare(m) sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

257  
Nº Rubrica



Continuação: A&C COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA-ME

**CLÁUSULA 15ª - DO FORO DA SOCIEDADE**

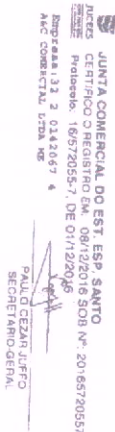
Fica eleito o foro da comarca de Fundão-ES, com exclusão de questões judiciais de qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, solucionar quaisquer dúvidas entre os sócios.

E por estarem assim certos e ajustados, assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Fundão, ES, 29 de novembro de 2016

  
ANTONIO JOSÉ ALEPRANDE

  
CRISTIANO FERREIRA ALEPRANDE

  
JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO  
PACTO CÍVIL DO COMÉRCIO DE 08/12/2016 SOB Nº: 20165720557  
Protocolo: 165720557, DE 07/12/2016  
Impressão: 31 3 12/12/16 4  
A/C COMERCIAL USA Nº:  
PAULO CESAR JUSTO  
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

09/12/2016

Certifico o Registro em 09/12/2016

Arquivamento de 07/12/2016 Protocolo: 165720557 de 07/12/2016


Nome da empresa A&C COMERCIAL LTDA ME NIRE 33201420674

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceas.es.gov.br/rax/judicial/VALIDA.Docs.aspx>

Chancela 130960109473504

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2016

por Paulo Cesar Justo - Secretário Geral

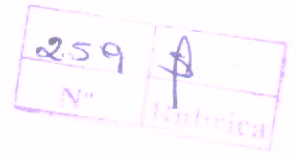
258	
Nº	Ítábrica











GERALDO A. DAS CHAGAS ME.  
CNPJ: 07.355.284/0001-88

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2019

DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

A empresa GERALDO A. DAS CHAGAS ME. inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.355.284/0001-88, por intermédio de seu representante legal o Senhor GERALDO AUGUSTO DAS CHAGAS, portador da Carteira de Identidade nº 1.768.700 SSP ES, CPF nº 092.292.797-90, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

LINHARES 13 DE AGOSTO DE 2019

GERALDO A. DAS CHAGAS ME  
CNPJ: 07.355.284/0001-88  
Nome: ANDERSON DOS SANTOS CARDOSO. / Cargo: Procurador.  
ID 2137035 SPTC / CPF nº: 114.426.587-89

07.355.284/0001-88  
GERALDO A. DAS CHAGAS - ME  
R. Valdomiro Cardoso, 26 Q. 33  
Juparanã - CEP: 29.900-800  
LINHARES - ES

GERALDO A. DAS CHAGAS ME. / CNPJ: 07.355.284/0001-88  
End: Rua Valdomiro Cardoso, nº 26, quadra 33, Conjunto Juparanã, Linhares/ES, CEP-29.900-800.  
Tel: 027-3373-6096.  
E-mail: geraldo@untec.com.br



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VÍDEO

260 \$

**CARTÃO AZEVEDO BASTOS**  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 79150810180909140793-1; Data: 08/10/2012 09:11:20  
Sua Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A10Z02059-1858  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selidigital.jucec.br>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>32101481931</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) <b>GERALDO AUGUSTO DAS CHAGAS</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>LINHARES</b>		UF <b>ES</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>
ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>			
SEXO <b>M X F</b>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>JOSUE AUGUSTO DAS CHAGAS</b>		(mãe) <b>MARIA HELENA LESSA DAS CHAGAS</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>17/06/1981</b>	IDENTIDADE (Número) <b>1.768.700</b>	Órgão Emissor <b>S.S.P.</b>	CPF (Número) <b>ES. 092.29</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>RUA JOSÉ ANTONIO BISSOLI</b>			
COMPLEMENTO <b>QUADRA 32</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>JUPARANÃ</b>	CEP <b>29.900-810</b>	
LINHARES			UF <b>ES</b>
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de Empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Esp. Santo			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXC. NOME EMPR.)</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>GERALDO A. DAS CHAGAS - ME</b>			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>RUA VALDOMIRO CARDOSO</b>			NÚMERO <b>26</b>
COMPLEMENTO <b>QUADRA 33</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>JUPARANÃ</b>	CEP <b>29.900-800</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>LINHARES</b>	UF <b>E.S.</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CINQUENTA MIL REAIS.</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal <b>47.51.2/01</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COM. VAREJ. ESPEC. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA</b>		
<b>45.30.7/05</b>	<b>COM. A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR.</b>		
<b>47.55.5/02</b>	<b>COM. VAREJ. DE ARTIGOS DE ARMARINHO.</b>		
<b>47.55.5/03</b>	<b>COM. VAREJ. DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.</b>		
<b>47.54.7/02</b>	<b>COM. VAREJ. DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.</b>		
<b>47.61.0/03</b>	<b>COM. VAREJ. DE ARTIGOS DE PAPELARIA.</b>		
<b>47.82.2/02</b>	<b>COM. VAREJ. DE ARTIGOS DE VIAGEM.</b>		
<b>47.81.4/00</b>	<b>COM. VAREJ. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>28/04/2005</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>07.355.284/0001-88</b>	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador) <b>Geraldo das Chagas MC</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>11/09/2012</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <b>geraldo</b>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO PUBLICAR SE E ARQUIVAR SE <b>Herbert Scarpat Neto</b> Chefe de Escritório de Linhares <b>JUCEC</b> <b>18/09/12</b>	AUTENTICAÇÃO <b>JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO</b> CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/09/2012 SOB Nº. 20626462 Protocolo: 12/0826-6-2, DE 30/05/2012 Empresa: 32101481931 SECRETÁRIO-GERAL <b>PAULO CEZAR LUFFO</b> SECRETARIO-GERAL		

01.00



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

**Cartório Azevedo Bastos**  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 79150810180909140884-1; Data: 08/10/2018 09:11:22  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH072054-HFAMV  
Valor Total do Ato em: https://selodigital.tjpb.br  
Sala Liberada Marcação Cartório  
TJ/PB

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>32101481931</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) <b>GERALDO AUGUSTO DAS CHAGAS</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>LINHARES</b>	UF <b>ES</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>	ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>
SEXO <b>M X F</b>	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>JOSUE AUGUSTO DAS CHAGAS</b>	(mãe) <b>MARIA HELENA LESSA DAS CHAGAS</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>17/06/1981</b>	IDENTIDADE (Número) <b>1.768.700</b>	Opção Emissor <b>S.S.P.</b>	UF <b>ES</b> / CPF (número) <b>092.290.123</b>
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>RUA JOSÉ ANTONIO BISSOLI</b>			NÚMERO
COMPLEMENTO <b>QUADRA 32</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>JUPARANÃ</b>	CEP <b>29.900-810</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
<b>LINHARES</b>		<b>ES</b>	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de Empresário e requer a Junta Comercial do <b>Estado do Esp. Santo</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXC. NOME EMPR.)</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>GERALDO A. DAS CHAGAS - ME</b>			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>RUA VALDOMIRO CARDOSO</b>			NÚMERO <b>26</b>
COMPLEMENTO <b>QUADRA 33</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>JUPARANÃ</b>	CEP <b>29.900-800</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>LINHARES</b>	UF <b>E.S.</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000.00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CINQUENTA MIL REAIS.</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
<b>47.63.6/02</b>	<b>COM. VAREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS.</b>		
<b>47.73.3/00</b>	<b>COM. VAREJ. DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.</b>		
<b>47.63.6/03</b>	<b>COM. VAREJ. DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.</b>		
<b>47.63.6/01</b>	<b>COM. VAREJ. DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.</b>		
<b>47.72.5/00</b>	<b>COM. VAREJ. DE COSMÉTICOS, PROD. DE PERFUM. E DE HIGIENE PESSOAL.</b>		
<b>47.62.8/00</b>	<b>COM. VAREJ. DE DISCOS, CDS, DVD'S E FITAS.</b>		
<b>47.21.1/04</b>	<b>COM. VAREJ. DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES.</b>		
<b>47.89.0/07</b>	<b>COM. VAREJ. DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>28/04/2005</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>07.355.284/0001-88</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior:	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador) <b>Gerardo A. das Chagas ME</b>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA DA ASSINATURA <b>11/09/2012</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		

261 \$  
Nº Rubrica

<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> <b>Herbert Scarpat Neto</b> Chefe de Escritório de Linhares <b>18 JUCES 12</b>	AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i>

02/06



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMP

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

262 \$  
Nº Rubrica

**Autenticação Digital**  
CARTÃO AZEVEDO BASTOS  
Cód. Autenticação: 79150810180909140693-1 - Data: 08/10/2018 09:11:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Sede Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1027052-2299P  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Contra os dados do ato em: <https://sede digital.spb.jus.br>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>32101481931</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>GERALDO AUGUSTO DAS CHAGAS</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>LINHARES</b>		UF <b>ES</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>
SEXO <b>M X F</b>		REGÍME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) <b>JOSUE AUGUSTO DAS CHAGAS</b>		(mãe) <b>MARIA HELENA LESSA DAS CHAGAS</b>	
NASCIMENTO (data de nascimento) <b>17/06/1981</b>	IDENTIDADE (Número) <b>1.768.700</b>	Cidade Emissor <b>S.S.P.</b>	UF <b>ES.</b>
CPF (número) <b>092.29</b>		EMAIL (opcional - somente no caso de menor)	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA JOSÉ ANTONIO BISSOLI</b>			NUMERO
COMPLEMENTO <b>QUADRA 32</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>JUPARANÃ</b>	CEP <b>29.900-810</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>ES</b>

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de Empresário e requer a Junta Comercial do **Estado do Esp. Santo**

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXC. NOME EMPR)</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>GERALDO A. DAS CHAGAS - ME</b>		
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA VALDOMIRO CARDOSO</b>		NUMERO <b>26</b>
COMPLEMENTO <b>QUADRA 33</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>JUPARANÃ</b>	CEP <b>29.900-800</b>

MUNICÍPIO <b>LINHARES</b>	UF <b>E.S.</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
------------------------------	-------------------	-----------------------------

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CINQUENTA MIL REAIS.</b>
--	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal): Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
47.44.0/01	COM. VAREJ. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
47.44.0/99	COM. VAREJ. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
47.42.3/00	COM. VAREJ. DE MATERIAL ELÉTRICO.
47.54.7/01	COM. VAREJ. DE MÓVEIS.
47.59.8/99	COM. VAREJ. DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS - ARTIGOS PARA HABITAÇÃO (COM. VAREJ. DE PANEAS, VASSOURAS, ALARMES PARA RESIDENCIA, ARTIGOS PLASTICOS, LOUÇAS, PAPEIS DE PAREDES E UTENCILIOS DOMESTICOS).

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>28/04/2005</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>07.355.284/0001-88</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
--	--	--	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador) <b>Gerardo / das Chagas ME</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gerardo</i>
DATA DA ASSINATURA <b>11/09/2012</b>	

DEFERIDO PUBLICAR E SE ARQUIVA-SE <b>Herbert Scarpar Neto</b> Chefe de Escritório de Linhares <b>JUCEES</b> <b>18/10/12</b>	AUTENTICAÇÃO <i>[Handwritten Signature]</i>
---	--





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

**REQUERIMENTO DE E**  
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

263 A

**Autenticação Digital**  
Cód. Autenticação: 79150810180909140615-1; Data: 08/10/2018 09:11:05  
Valor Total do Ass: R\$ 4,23  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH07205-14A0UC  
Validade: 08/10/2018 09:11:05

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>32101481931</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>GERALDO AUGUSTO DAS CHAGAS</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>LINHARES</b>		UF <b>ES</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>
ESTADO <b>SOL</b>			
SEXO <b>M X F</b>	REGIME DE BENS (se casado)		
PERÍODO (pai) <b>JOSUE AUGUSTO DAS CHAGAS</b>		(mãe) <b>MARIA HELENA LESSA DAS CH</b>	
NASC DO EM (data de nascimento) <b>17/06/1981</b>	IDENTIDADE (Número) <b>1.768.700</b>	Orgão Emissor <b>S.S.P.</b>	UF <b>ES</b>
CPF (Número) <b>09</b>			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA JOSÉ ANTONIO BISSOLI</b>			
COMPLEMENTO <b>QUADRA 32</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>JUPARANÃ</b>	CEP <b>29.900-810</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
<b>LINHARES</b>		<b>ES</b>	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de Empresário e requer a Junta Comercial do <b>Estado do Esp. Santo</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXC. NOME EMPR.)</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>GERALDO A. DAS CHAGAS - ME</b>			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA VALDOMIRO CARDOSO</b>			NÚMERO <b>26</b>
COMPLEMENTO <b>QUADRA 33</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>JUPARANÃ</b>	CEP <b>29.900-800</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
<b>LINHARES</b>		UF <b>E.S.</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CINQUENTA MIL REAIS.</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
<b>47.89.0/99</b>	<b>COM. VAREJ. DE OUTROS PROD. NÃO ESPEC. ANTERIORMENTE (SERÁ) COM. VAREJ. DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.</b>		
<b>47.89.0/99</b>	<b>COM. VAREJ. DE ESCOVAS.</b>		
<b>47.29.8/99</b>	<b>COM. VAREJ. DE PROD. ALIMENTÍCIOS EM GERAL, NÃO ESPEC. ANTERIORMENTE.</b>		
<b>47.89.0/05</b>	<b>COM. VAREJ. DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.</b>		
<b>47.53.9/00</b>	<b>COM. VAREJ. ESPEC. DE ELETRODOM. E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>28/04/2005</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>07.355.284/0001-88</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
<b>Geraldo / das Chagas ME</b>		<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
DATA DA ASSINATURA <b>11/09/2012</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <b>Herbert Scarpas Rev.</b> Chefe de Escritório de Linhares <b>18 JUCEES</b> <b>18/09/12</b>	AUTENTICAÇÃO
---	--------------



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional do Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EM

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO V

264  
Nº Rubrica

05/05

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
1 - PRAÇA RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP - CEP: 01201-000  
FONE: (11) 3061-1000 FAX: (11) 3061-1001  
E-MAIL: contato@azevedobastos.com.br  
www.azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
Este documento foi autenticado digitalmente pelo Cartório Azevedo Bastos em 11/09/2012 às 14:58:23.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Valor Total do Ato em: <https://sistemas.dnrc.br/autenticacao>

**Autenticação Digital**  
Este documento foi autenticado digitalmente pelo Cartório Azevedo Bastos em 11/09/2012 às 14:58:23.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Valor Total do Ato em: <https://sistemas.dnrc.br/autenticacao>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>32101481931</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>GERALDO AUGUSTO DAS CHAGAS</b>			
NATURAL DE (idade e sigla do estado) <b>LINHARES</b>	UF <b>ES</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>	ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>
SEXO <b>M X F</b>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>JOSUE AUGUSTO DAS CHAGAS</b>	(mãe) <b>MARIA HELENA LESSA DAS CHAGAS</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>17/06/1981</b>	IDENTIDADE (Número) <b>1.768.700</b>	Órgão Emissor <b>S.S.P.</b>	UF <b>ES</b>
CPF (número) <b>092.241.111-11</b>			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA JOSÉ ANTONIO BISSOLI</b>			
COMPLEMENTO <b>QUADRA 32</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>JUPARANÃ</b>	CEP <b>29.900-810</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>ES</b>
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESÁRIA, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER A JUNTA COMERCIAL DO <b>Estado do Esp. Santo</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXC. NCME EMPR)</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>GERALDO A. DAS CHAGAS - ME</b>			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA VALDOMIRO CARDOSO</b>			NÚMERO <b>26</b>
COMPLEMENTO <b>QUADRA 33</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>JUPARANÃ</b>	CEP <b>29.900-800</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>LINHARES</b>	UF <b>E.S.</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CINQUENTA MIL REAIS.</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: <b>47.52.1/00</b>	DESCRIÇÃO DO DELETO <b>COM. VAREJ. ESPEC. DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.</b>		
<b>47.57.1/00</b>	<b>COM. VAREJ. ESPEC. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS</b>		
<b>43.21.5/00</b>	<b>ELETROELETRÔNICOS P/USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUM</b>		
<b>47.51.2/02</b>	<b>INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.</b>		
<b>95.11.8/00</b>	<b>RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.</b>		
<b>95.21.5/00</b>	<b>REPARAÇÃO E MANUT. DE COMPUTADORES E DE EQUIP. PERIFÉRICOS.</b>		
<b>95.21.5/00</b>	<b>REPARAÇÃO E MANUT. DE EQUIP. ELETROEL. DE USO PESSOAL E DOMÉST.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>28/04/2005</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>07.355.284/0001-88</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador) <b>Gerardo / das Chagas ME</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>11/09/2012</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <b>Herbert Scarpa Neto</b> Chefe de Escritório de Linhares <b>18 JUL 2012</b>	AUTENTICAÇÃO		

05/06



265 \$

Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 79150810180909140491-1 - Data: 08/10/2018 09:10:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>32101481931</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>GERALDO AUGUSTO DAS CHAGAS</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>LINHARES</b>	UF <b>ES</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>	ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>
SEXO <b>M X F</b>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>JOSUE AUGUSTO DAS CHAGAS</b>	(mãe) <b>MARIA HELENA LESSA DAS CHAGAS</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>17/06/1981</b>	IDENTIDADE (Número) <b>1.768.700</b>	Órgão Emissor <b>S.S.P.</b>	CPF (Número) <b>ES. 092.20</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>RUA JOSÉ ANTONIO BISSOLI</b>			NI
COMPLEMENTO <b>QUADRA 32</b>	BAIRRO - DISTRITO <b>JUPARANÃ</b>	CEP <b>29.900-810</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>ES</b>
<b>DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESÁRIA, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESP. SANTO</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXC. REGIME EMPR.)</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>GERALDO A. DAS CHAGAS - ME</b>			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>RUA VALDOMIRO CARDOSO</b>			NÚMERO <b>26</b>
COMPLEMENTO <b>QUADRA 33</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>JUPARANÃ</b>	CEP <b>29.900-800</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>LINHARES</b>	UF <b>E.S.</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CINQUENTA MIL REAIS.</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) - Atividade Principal <b>95.29.1/99</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL.</b>		
<b>62.09.1/00</b>	<b>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA.</b>		
<b>XXXXXX</b>	<b>XX</b>		
<b>XXXXXX</b>	<b>XX</b>		
<b>XXXXXX</b>	<b>XX</b>		
<b>XXXXXX</b>	<b>XX</b>		
<b>XXXXXX</b>	<b>XX</b>		
<b>XXXXXX</b>	<b>XX</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>28/04/2005</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>07.355.284/0001-88</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF <b>ES</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador) <b>Gerardo A das Chagas ME</b>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA <b>11/09/2012</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[assinatura]</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <b>[assinatura]</b> <b>Herbert Scarpas Neve</b> Chefe de Escritório de Linhares <b>13 JUCEES</b> <b>13/09/12</b>		AUTENTICAÇÃO <b>[assinatura]</b>	

266 \$  
Nº Rubrica

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E MERCANTIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 171-A do Código de Processo Civil e Resolução 131/2016 do Conselho Nacional de Justiça, o presente documento eletrônico é autenticado digitalmente pelo sistema de certificação eletrônica de dados do Instituto de Registro e Arquivo Público do Estado de São Paulo - IREAP/SP, sob o protocolo nº 09/2018-09-10-44.  
**Cód. Autenticação: 79150810180909140477-1; Data: 08/10/2018 09:10:44**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH072048-6W79;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Para saber os valores cadastrados e conferir os dados do ato em: <https://selodigital.ireap.sp.br>

REPUBLICA DE SÃO PAULO  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua do Comércio, 100 - Centro - São Paulo - SP

PROCURADOR GERAL  
 PAULO CESAR BI-CACCI ESTEVES  
 SECRETÁRIO-GERAL

REQUERENTE: **COMPUNTO SUPERMÁ**

REQUERIDO: **DEZ MIL REAIS**

OBJETO: **COM VAR DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DE TIPO DE MÁQUINA**

**COM VAR DE MÁQ. EQUIP. E OUTROS DE COMPLETADO**

**COM VAR DE OUTROS PROG. NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

**COM VAR DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE TIPO DE MÁQUINA**

**REPARAÇÃO DE OUTROS OBJETOS PESSOAS E IMÓVEIS**

REQUERENTE: **COMPUNTO SUPERMÁ**

REQUERIDO: **DEZ MIL REAIS**

OBJETO: **COM VAR DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DE TIPO DE MÁQUINA**

**COM VAR DE MÁQ. EQUIP. E OUTROS DE COMPLETADO**

**COM VAR DE OUTROS PROG. NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

**COM VAR DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE TIPO DE MÁQUINA**

**REPARAÇÃO DE OUTROS OBJETOS PESSOAS E IMÓVEIS**

*Gerardo A. das Chagas*

*Gerardo Augusto das Chagas*

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO  
 CERTIFICADO REGISTRADO EM 28/04/2005  
 SOB N.º 32101481331  
 Protocolo: 05/023149-9

PAULO CESAR BI-CACCI ESTEVES  
 SECRETÁRIO-GERAL

\$

A

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

	<b>NOME</b> ANDERSON DOS SANTOS CARDOSO	
	<b>DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF</b> 2132035 SSP-ES	<b>DATA NASCIMENTO</b> 16/02/1987
	<b>CPF</b> 114.426.587-89	<b>PLACAO</b> DENILSON CARDOSO SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS
<b>PERMISSÃO</b> [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ]	<b>ACC</b> [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ]	<b>CAT. HAB.</b> B
<b>Nº REGISTRO</b> 04853715109	<b>VALIDADE</b> 21/03/2019	<b>1ª HABILITAÇÃO</b> 30/12/2009
<b>OBSERVAÇÃO</b>		
		
<b>LOCAL</b> Vitória-Espírito Santo	<b>DATA EMISSÃO</b> 26/02/2014	<b>36126918418</b> 25334223784
<b>DETRAN - ES (ESPIRITO SANTO)</b>		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 870888215

PROIBIDO PLASTIFICAR 870888215

267

Nº

267

267

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 FUNDADO EM 1964 - RUA DO COMÉRCIO, 208 - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 13.030-000 - FONE: (51) 344.4111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º art. 2º da Lei Federal 5.076/1966 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 79152809181534430457-1; Data: 28/09/2018 15:35:54**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC02083-47DZ,  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and marks in blue ink.

268	§
Nº	Subscriçã

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**NOME**  
 GERALDO AUGUSTO DAS CHAGAS

**DOC. IDENTIFIC. / CÔD. EMISSOR / UF**  
 1768700 SSP ES

**CPF** / **DATA NASCIMENTO**  
 092.292.797-90 / 17/06/1981

**FILIAÇÃO**  
 JOSUE AUGUSTO DAS CHAGAS  
 MARIA HELENA LESSA DAS CHAGAS

**PERMISSÃO** / **AOC** / **CAT. HAB.**  
 PERMISSÃO / PERMISSÃO / AB

**Nº REGISTRO** / **VALIDADE** / **Nº HABILITAÇÃO**  
 01192904684 / 30/03/2020 / 28/03/2000

**VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS**  
 1023010607

**OBSERVAÇÕES**

**SIGNATURA DO PORTADOR**  
*[Assinatura]*

**LOCAL** / **DATA EMISSÃO**  
 Victoria-Espirito Santo / 06/04/2015

**ASSINATURA DO AGENSIA**  
 Fabiano Contarato  
 Diretor Geral - Detran ES  
 10683080610  
 88339031425

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
 1023010607

**DETRAN - ES (ESPIRITO SANTO)**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-6  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1141 - Bairro Vila Estoril - Jurema - Vitória/ES - CEP: 35015-000 - Fone: (51) 3244-9454 - Fax: (51) 3244-9450

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Ou seja:

**Cód. Autenticação: 79150810180909140404-1; Data: 08/10/2018 09:10:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO72047-HLKH  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Wilber de Miranda Cavalcante  
 Tabelar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Assinatura]*

269  
Nº Rubrica



LIVRO Nº.: 306

FLS.: 061

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ GERALDO A. DAS CHAGAS ME, NA FORMA ABAIXO:**

**S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (27/05/2019), em Cartório, sito na Avenida João Felipe Calmon, 735, Centro, Linhares, Comarca da Terceira Entrância do Estado do Espírito Santo, perante mim Tabelião, compareceu como Outorgante, **GERALDO A. DAS CHAGAS ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o número 07.355.284/0001-88, com sede à Rua Valdomiro Cardoso, nº 26, Quadra 33, Juparanã, Linhares-ES, neste ato representada por **GERALDO AUGUSTO DAS CHAGAS**, brasileiro, casado, empresário, natural de Linhares-ES, nascido em 17 de junho de 1981, filho de Josue Augusto das Chagas e Maria Helena Lessa das Chagas, portador da CNH nº 01192904684 DETRAN/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 092.292.797-90 e residente a Rua José Antonio Bissoli, nº 02, quadra 32, Juparanã, Linhares-ES, endereço eletrônico: linteclinhares@gmail.com. **Pela Outorgante, na pessoa de seus representantes me foi dito sob pena de responsabilidade civil e criminal, que todos os documentos foram apresentados nos originais para a lavratura deste ato e que esses são autênticos e verdadeiros. A presente identificada e reconhecida por mim, pela documentação pessoal que me foi apresentada, de responsabilidade da apresentante, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. Então pela outorgante, nas pessoas de seus representantes, me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores JOSUE AUGUSTO DAS CHAGAS FILHO**, brasileiro, casado, carteiro, natural de Linhares-ES, nascido em 06 de abril de 1978, filho de Josue Augusto das Chagas e Maria Helena Lessa das Chagas, portador da CI nº 1412257 SPTC, inscrito no CPF/MF sob nº 078.965.417-26 e residente a Rua dos Abacateiros, nº 846, Jardim Laguna, Linhares-ES; **ANDERSON DOS SANTOS CARDOSO**, brasileiro, solteiro, vendedor, natural de Linhares-ES, nascido em 16 de fevereiro de 1987, filho de Denilson Cardoso e Silvana Rodrigues dos Santos, portador da CNH nº 04853715109 DETRAN/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 114.426.587-89 e residente a Avenida Nogueira da Gama, nº 463, Centro, Linhares-ES; **BRUNO DAS CHAGAS SOUZA**, brasileiro, solteiro, vendedor, natural de Linhares-ES, nascido em 21 de dezembro de 1994, filho de Mario Jorge de Souza e Marcilia Lessa das Chagas Souza, portador da CNH nº 05795553330 DETRAN/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 150.649.457-95 e residente a Avenida Elvira Rosseto Colodetti, nº 661, Jardim Laguna, Linhares-ES; e **YURI ALVES DUARTE SILVA**, brasileiro, solteiro, autônomo, natural de Barra de São Francisco-ES, nascido em 17 de maio de 1996, filho de Aurenixon Duarte Silva e Lucinem Maria Alves, portador da CI nº 3501390-ES, inscrito no CPF/MF sob nº 150.929.477-56, residente na Avenida Filogonio Peixoto, nº 1502, Aviso, Linhares-ES; **a quem confere poderes para em conjunto ou isoladamente representar a empresa Outorgante em Licitações Públicas, Autárquicas, Prefeituras Municipais, empresas privadas, empresas de economia mista, enfim, qualquer órgãos da administração direta ou indireta dentro da sua região de atuação deste Estado, conforme contrato de representação, e conforme autorização e interesse da empresa Outorgante, conferindo-lhe poderes para assinar, assinar contratos, assinar requerimentos de certidões negativas, declarações e documentos referentes a licitações, retirar documentos, tomar ciência, receber e dar quitação, receber informações, interpor ou desistir de recursos, formular propostas, ofertar lances, negociar preços e praticar todos os demais atos inerentes, tendo poderes pra credenciar terceiros quando necessário e praticar todos**

CARTORIO AZEVEDO REIS  
CARTORIO DE LINHARES - ES  
CNPJ: 07.355.284/0001-88  
RUA VALDOMIRO CARDOSO, Nº 26, QUADRA 33, JUPARANÁ, LINHARES - ES  
CEP: 53.100-000

**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 1º, § 2º do art. 6º, II, do art. 11º e 12º da Lei nº 11.947/2009 e art. 6º, do art. 11º do Estatuto do Tabelião, o presente instrumento digitalizado, reproduzido e assinado eletronicamente pelo Tabelião, é autêntico e verdadeiro.

Cod. Autenticação: 79153105191703310730-1; Data: 31/05/2019 17:05:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1038746-EVU11;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br>

A

LIVRO Nº.: 306

FLS.: 061-V

os indispensáveis para o bom cumprimento deste mandato. Lavrada sob minuta apresentada; sendo totalmente da outorgante e outorgados responsabilidade civil e criminal pelos poderes aqui conferidos e declarações prestadas, bem como atos que venham a ser praticados, respectivamente, isentando este tabelionato de quaisquer responsabilidades. CERTIFICO E DOU FÉ QUE a qualificação da Outorgante e Outorgados e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelas partes, e que por elas se responsabilizam, pois este Cartório não corrigirá erros que impliquem na alteração da substância do ato. PARA LAVRATURA DO PRESENTE ATO FOI APRESENTADA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DATADA DE 14/05/2019, A QUAL FICA ARQUIVADA NESTAS NOTAS. Assim o disse, outorgou e me pediu lhe lavrasse o presente instrumento em minhas notas, o que fiz obedecidas as formalidades legais. Escrita esta e lida em voz alta à parte, achou em tudo conforme, aceita e assina, comigo Tabelião, dispensada a presença de testemunhas, consoante o Artigo 215, Parágrafo 5º, do Código Civil. Eu, Paulo Tiago Pereira, Tabelião, que fiz digitar, subscrevi e assino em público e raso. DOU FÉ. as)GERALDO A. DAS CHAGAS ME representada por GERALDO AUGUSTO DAS CHAGAS. Selo Digital do Ato: 024125.ZMJ1903.08036, Emolumentos: Tab. 07, Item IV R\$ 72,96, Farpen R\$ 0,00, Funepj R\$ 7,30, Fadespes R\$ 3,65, Funemp R\$ 3,65, Funcad R\$ 3,65, ISS R\$ 3,65, Total R\$ 94,86.

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Elenice da P. Vulpi Reis

Tabelião Substituta  
ELENICE REIS

Paulo Tiago Pereira  
Tabelião

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 024125.ZMJ1903.08036 Emolumentos: R\$ 72,96 Encargos: R\$ 21,90 Total: R\$ 94,86 Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjes.jus.br">www.tjes.jus.br</a>
---



ELEN

**Cartório Azulejo Bastos** - Tabelionato de Notas de Linhares/ES

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 1º, inciso II, da Lei nº 11.367/2006, o Tabelião poderá utilizar o Selo Digital de Fiscalização em seu instrumento de trabalho, desde que o mesmo seja assinado e conferido eletronicamente.

Cod. Autenticação: 79153105191703310709-1; Data: 31/05/2019 17:04:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC38743-9YDU;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





07.355.284/0001-88  
 GERALDO A. DAS CHAGAS ME  
 R. Valdomiro Oliveira, 110  
 Ipiranga - CEP: 28.019-100  
 LINHARES-ES

GERALDO A. DAS CHAGAS ME.  
 CNPJ: 07.355.284/0001-88

271	
Nº	Retribuição

**DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL E DO CONTADOR DA EMPRESA LEI 123/06**

Eu, **GERALDO AUGUSTO DAS CHAGAS**, CPF nº 092.292.797-90, afirmo ser representante legal da empresa **GERALDO A. DAS CHAGAS ME**, inscrita no CNPJ nº 07.355.284/0001-88, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Eu, **JOSÉ REINALDO DA SILVA**, CPF: 764.737.087-15, CRC: 6712, afirmo ser contador responsável pelas contas da empresa **GERALDO A. DAS CHAGAS ME**, inscrita no CNPJ nº 07.355.284/0001-88, e com esta função, declaro que a mesma esta devidamente enquadrada nas condições dos artigos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, reconheço os benefícios e as responsabilidades.

Declara ainda a intenção de usufruir, caso necessite, do prazo de regularização fiscal previsto nos artigos 43, §1º da Lei Complementar nº 123/06, estando ciente de que a não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 R. Valdomiro Oliveira, 110 - Ipiranga - CEP: 28.019-100 - LINHARES-ES  
 Inscrição Estadual nº 27120000 - Fone: (51) 3224-1471 - www.cartorioreis.com.br / www.tjse.jus.br  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 7º, inciso III da Lei nº 11.940/2008, Art. 8º, III do Decreto nº 6.252/2008 e o inciso II do art. 4º da Lei nº 11.343/2006, o documento apresentado contém assinatura eletrônica autenticada.  
**Cód. Autenticação: 79151007191505202637-1; Data: 10/07/2019 15:10:00**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AII41136-MSPB; Valor Total do Ato: R\$ 1,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Valdir Aparecido Mendes Chaves - Contador  
 Títulos

*Geraldo Augusto das Chagas*   
**GERALDO A. DAS CHAGAS ME**  
 CNPJ: 07.355.284/0001-88  
 Nome: **Geraldo Augusto das Chagas** / Cargo: Gerente.  
 CI nº: 1.768.700-SSP/DPT/ES / CPF nº: 092.292.797-90 / ES

*José Reinaldo da Silva*   
**José Reinaldo da Silva** - Contador  
 CPF: 764.737.087-15  
 CRC: 6712

Linhares-ES, 28 de Junho de 2019

**CARTÓRIO REIS** 2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES  
 Avenida João Pessoa Carneiro, 110 - Centro - Linhares - ES - CEP: 28.019-100  
 (51) 3224-1471 - www.cartorioreis.com.br / www.tjse.jus.br



Reconheço conforme art. 689 do Código de Normas, pdf semelhança 0, a firma de **GERALDO AUGUSTO DAS CHAGAS, JOSE REINALDO DA SILVA**. Em Test. da verdade. Linhares-ES, 28/06/2019 15:30:07.

**JÉSSICA FERREIRA DE ASSIS** - Escrevente Autorizada. Selo Digital: 024125-GPG1904.06237. Emolumentos: R\$ 3,31 Encargos: R\$ 2,52 Total: R\$ 10,83. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



*José Reinaldo da Silva*   
**José Reinaldo da Silva**  
 Técnico Contábil  
 CRC-ES 6712 / CPF: 764.737.087-15  
 Av. Ibiracú, 146 - Centro - Linhares - ES

End.: Av. Ibiracú, 146 - Centro - Linhares  
 CRC-ES 6712 / CPF: 764.737.087-15  
 Técnico Contábil  
**José Reinaldo da Silva**



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>GERALDO A. DAS CHAGAS ME</b> Natureza Jurídica <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) <b>32101481931</b>	CNPJ <b>07.355.284/0001-88</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>28/04/2005</b>	Data de Início de Atividade <b>19/04/2005</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA VALDOMIRO CARDOSO, 26, QUADRA 33, CONJUNTO JUPARANA, LINHARES, ES, 29.900-800</b>			
Objeto Social <b>47.51.2/01 COM. VAREJ. ESPEC. DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA. 45.30.7/05 COM. VAREJ. DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR. 47.55.5/02 COM. VAREJ. DE ARTIGOS DE ARMARINHO. 47.55.5/03 COM. VAREJ. DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. 47.54.7/02 COM. VARJ. DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. 47.61.0/03 COM. VAREJ. DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 47.82.2/02 COM. VAREJ. DE ARTIGOS DE VIAGEM. 47.81.4/00 COM. VAREJ. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. 47.63.6/02 COM. VAREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS. 47.73.3/00 COM. VAREJ. DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. 47.63.6/03 COM. VAREJ. DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS. 47.63.6/01 COM. VAREJ. DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. 47.72.5/00 COM. VAREJ. DE COSMÉTICOS, PROD. DE PERFUM. E DE HIGIENE PESSOAL. 47.62.8/00 COM. VAREJ. DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS. 47.21.1/04 COM. VAREJ. DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES. 47.89.0/07 COM. VAREJ. DE EQUIP. PARA ESCRITÓRIO. 47.44.0/01 COM. VAREJ. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 47.44.0/99 COM. VAREJ. DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. 47.42.3/00 COM. VAREJ. DE MATERIAL ELÉTRICO. 47.54.7/01 COM. VAREJ. DE MOVEIS. 47.89.0/05 COM. VAREJ. DE PROD. SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. 47.53.9/00 COM. VAREJ. ESPEC. DE ELETROD. E EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO. 47.52.1/00 COM. VAREJ. ESPEC. DE EQUIP. DE TELEFONIA ME COMUNICAÇÃO. 47.57.1/00 COM. VAREJ. ESPEC. DE PEÇAS E ACES. PARA APARELHOS ELETROEL. P/USO DOM. EXC. INF. E COMUN. 47.51.2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIP. DE INFORMÁTICA. 47.89.0/99 COM. VAREJ. DE ESCOVAS. 47.89.0/99 COM. VAREJ. DE OUTROS PROD. NAO ESPECIF. ANTERIORMENTE - SERA (COM. VAREJ. DE ACES. PARA EQUIP. DE INFORMÁTICA. 62.09.1/00 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA. 43.21.5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. 95.11.8/00 REPARAÇÃO E MANUT. DE COMPUTADORES E DE EQUIP. PERIFÉRICOS. 95.21.5/00 REPARAÇÃO E MANUT. DE EQUIP. DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS. 95.29.1/99 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL. 47.29.6/99 COM. VAREJ. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL. 47.59.8/99 COM. VAR. DE OUTROS ART. DE USO PESSOAL E DOM. - ARTIGOS PARA HABITAÇÃO (COM. VAR. DE PAINÉIS, VASSOURAS, ARLAMES PARA RESIDÊNCIA, ARTIGOS PLÁSTICOS, LOUÇAS, PAPEIS DE PAREDES E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.</b>			
Capital Social: <b>R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)</b>	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): <b>Microempresa</b>	Prazo <b>INDETERMINADO</b>	
Último Arquivamento Data: <b>18/09/12</b> Ato: <b>ALTERAÇÃO</b> Evento(s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>	Número: <b>20120626462</b>	Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>	Status <b>XXXXXXXXXXXX</b>
Nome do Empresário <b>GERALDO AUGUSTO DAS CHAGAS</b> Identidade: <b>1.768.700</b> Órgão emissor: <b>SSP/ES</b> Estado Civil: <b>Solteiro (a)</b>	CPF: <b>092.292.797-90</b> Regime de Bens: <b>não informado</b>		

HORA DA EXPEDIÇÃO: 08:20:03

CÓDIGO DE CONTROLE: 9BE62F856B815CA5

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço [www.jucees.es.gov.br/certidaoweb](http://www.jucees.es.gov.br/certidaoweb)

Vitória - ES, 12 de JULHO de 2019

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

**Art 1º** . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



274	\$
Nº	Rubrica



Busca

Simples  
Serviços

Simei  
Serviços

Inicio Voltar

### Consulta Optantes

Data da consulta: 23/07/2016

1 Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 07.355.284/0001-88

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : GERALDO A. DAS CHAGAS

### 2 Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI : NÃO optante pelo SIMEI

### 3 Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### 4 Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### 5 Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### 6 Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)



*Handwritten signature and symbol*

*Handwritten signature and symbol*



275	
Nº	histórica

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE REINALDO DA SILVA
REGISTRO.....	: ES-006712/O-7
CATEGORIA.....	: TÉC. CONT.
CPF.....	: 764.737.087-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCES contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 13/08/2019 as 18:21:13.

Válido até: 31/08/2019.

Código de Controle: 805044.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.